



PORTARIA Nº 588, de 04 de setembro de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA ALUNOS DOS PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UESB – MODALIDADE BOLSA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 137/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/06/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de discentes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, para concessão de bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos discentes contemplados, por ordem de classificação:

CANDIDATOS CONTEMPLADOS	PROGRAMA
KAÍQUE MESQUITA CARDOSO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
CARLINNE GUIMARÃES OLIVEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Art. 2º Os candidatos contemplados deverão enviar para a PPG/Uesb, através do Programa de Pós-Graduação que esteja vinculado, a documentação constante no subitem 8.1 do Edital nº. 137/2023, no prazo mínimo de 45 dias de antecedência de vigência da bolsa, para fins da formalização do Termo de Compromisso, de acordo com o período de realização do estágio informado na ficha de inscrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**